

# UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

## EDITAL Nº 80/2010

Prorroga inscrição para admissão no Regime de Trabalho em Tempo Integral para os docentes que aderiram ao Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, aprovado pela Resolução nº 03/2008 CSA/FUCRI.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão prorrogadas as inscrições para a admissão no Regime de Trabalho em Tempo Integral, nos termos e condições presentes neste edital:

1.1 O período de inscrição para o processo seletivo para admissão no Regime de Trabalho em Tempo Integral do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, aprovado pela Resolução nº 03/2008 CSA/FUCRI, realizado nos termos das Resoluções nº 04/2009 e 01/2010 CSA/FUCRI, regulamentado pelo edital nº 66/2010, fica prorrogado até o **dia 25 de junho de 2010**.

1.2 Todas as demais disposições previstas no Edital nº 66/2010 permanecem inalteradas.

**Criciúma, 22 de junho de 2010.**

**Prof. Dr. GILDO VOLPATO**  
**Reitor da UNESC**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO – (PORTARIA 09/2009/CONSU)**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

Nome:

Requer seu enquadramento no Regime de Trabalho em Tempo Integral nos termos das Resoluções 03/2008/CSA, 04/2009/CSA e 01/2010/CSA.

Tenho disponibilidade de 40 horas semanais para exercício das atividades, conforme a necessidade da Instituição e plano de trabalho aprovado pelo colegiado da Unidade Acadêmica. (Conforme item 2.3 do Edital 66/2010/REITORIA)

**Nestes termos,  
Pede Deferimento.**

**Criciúma, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2010.**

**Professor(a)**